



DECRETO Nº 079/98

Declara Ponto Facultativo no dia 07 de julho de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, com início em 10 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que tal evento desperta ao povo brasileiro sentimento de unidade e patriotismo, em razão da participação do nosso País nesses jogos;

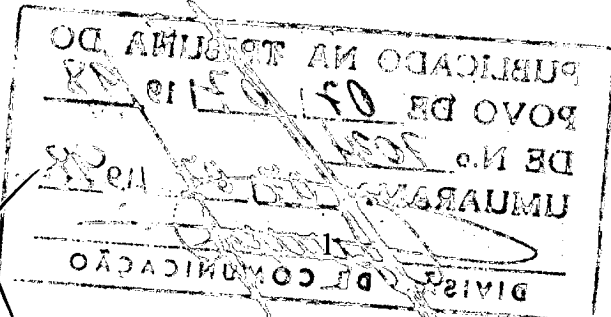
CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputa o jogo pelas semifinais no dia 07 do corrente mês;

CONSIDERANDO, ainda, ser oportuno proporcionar a todos a oportunidade de assistir o referido jogo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Umuarama, no dia 07 de julho de 1998, a partir das 15 horas e 30 minutos.

Art. 2º. Na data e horários de que trata o Art. 1º, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, como Cemitério e Secretaria de Saúde, que estabelecerá plantão de atendimento para caso de emergência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



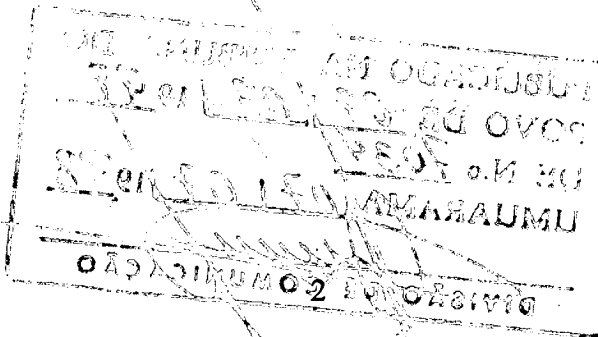
DECRETO Nº 079/98

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 1.998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 022/98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO STANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/07/1998
DE N.º 7034
UMUARAMA 07/07/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO